

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

#### **PAUTA**

### 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

03 de novembro de 2025 HORÁRIO: 16h

## VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

### LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

**Diversos nº447/2025 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** "Venho, por meio deste, solicitar o uso da Palavra Livre para a Sra. Gilma Graciela Vilas Boas, representante da Associação dos Deficientes de Mariana - ADEM na Reunião Ordinária que acontecerá na próxima quinta-feira, dia 23/10/2025.

A Sra. Gilma nos procurou manifestando o desejo de utilizar a tribuna para, em nome da ADEM, ler em plenário uma carta construída durante as atividades do Setembro Verde, mês dedicado à inclusão da pessoa com deficiência.

Certos de atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos".

#### LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº411/2025 (Autoria do Vereadores José Antunes Vieira e Valmir Aparecido Oliveira): "Dispõe sobre a instituição do 'Programa Municipal de Acolhimento e Prevenção ao Vício em Tecnologia', no âmbito do Município de Mariana, e dá outras providências".

**Projeto de Lei n °417/2025 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** "Institui o selo 'Amigo da Limpeza' como forma de reconhecimento aos que disponibilizam instalações para os profissionais da limpeza urbana, e dá outras providências".

**Projeto de Lei nº418/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui o Dia Municipal do Neuropsicopedagogo no âmbito do Município de Mariana, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº419/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza): "Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica".

Projeto de Lei nº420/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Institui a Semana Municipal do Consumidor no Município de Mariana e dá outras



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

providências".

Projeto de Lei nº421/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Autoriza a doação de imóvel à Associação Comunitária Rosas Milagrosas para construção do salão comunitário e dá outras providências".

### LEITURA DOS REQUERIMENTOS

Requerimento n°159/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins): "Requer-se após aprovação, que sejam convidados os responsáveis pela gestão municipal à época da implantação do CEU das Artes, no distrito de Padre Viegas, para prestarem esclarecimentos sobre a execução da obra.

Considerando que o projeto foi realizado com recursos federais, mas sofreu atrasos, alterações estruturais, ausência de equipamentos e não cumpriu sua finalidade cultural e comunitária, faz-

se necessário elucidar:

- Quando se iniciaram as obras e em que momento os recursos federais foram disponibilizados?
- Por que, após a conclusão do prédio, não houve aquisição dos equipamentos previstos?
- Quais os motivos da ausência de inauguração oficial do espaço?
- Por que a comunidade local não foi ouvida quanto à destinação do prédio, que permaneceu inativo por longo período?".

Requerimento nº160/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): "Requer-se após ouvido o plenário, que seja convocada a presença da Secretaria Municipal de Esportes e convidar o Conselho Municipal de Esportes de Mariana para participarem de sessão plenária nesta Casa Legislativa.

O objetivo da convocação é tratar de possíveis alterações na Lei n° 3.490, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre políticas públicas e incentivos voltados ao esporte no município, bem como discutir assuntos relacionados ao incentivo para viagens esportivas, apoio a atletas e representações municipais em competições regionais, estaduais e nacionais. E a Lei n° 2.025/2006 (Republicada com as alterações constantes da Lei n° 3.489, de 29 de outubro de 2021), que dispõe sobre o Programa Municipal e Apoio à Prática Desportiva - Bolsa- Atleta, bem como discutir assuntos relacionados ao bolsa atleta no âmbito do Município de Mariana.

Ressalta-se que o presente requerimento se fundamenta também no fato de que o Vereador foi procurado por inúmeros atletas da cidade de Mariana, os quais relataram preocupações e apresentaram sugestões acerca das normas vigentes e da necessidade de aprimorar os mecanismos de incentivo ao esporte e ao deslocamento para competições fora do município.



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Considerando a relevância do esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento do nome de Mariana em eventos esportivos, faz-se necessária a presença dos referidos órgãos para dialogar com o Legislativo e prestar os devidos esclarecimentos sobre as políticas e projetos em andamento".

## MENÇÃO HONROSA

Menção Honrosa n°15/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro): "Menção Honrosa em reconhecimento aos 10 anos de fundação da empresa ContaD Assessoria Contábil, pela trajetória de excelência, inovação e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município".

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos nº16/2025 (Autoria de todos os vereadores): "Moção de aplausos para com o Jovem João Pedro Alves de Souza, em reconhecimento ao seu brilhante desempenho e dedicação à montaria equestre, que o consagrou como Campeão Nacional Boton de Ouro Júnior, na Nacional do Cavalo Mangalarga Marchador, realizada em 2025".

## **MOÇÃO DE PESAR**

**Senhora Edilaine Cristina Ferreira -** autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

**Senhora Luzinete Aparecida Beato Machado -** autoria do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira.

Senhor Sebastião Aniceto - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Sebastião Queiroz Rola - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

**Senhor Juvenil Lourenço da Silva -** autoria dos vereadores José Antunes Vieira e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

#### **PARECERES**

Projeto de Lei n°412/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a 'Corrida Fábrica Run' e dá outras providências".

**Projeto de Lei nº413/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Institui a Função Gratificada aos membros da CIPA do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE/Mariana e dá outras providências".



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

#### TRIBUNA LIVRE

Atendendo ao ofício protocolado sob nº447/2025, a Sra. Gilma Graciela Vilas Boas, representante da Associação dos Deficientes de Mariana – ADEM, fará uso da Tribuna Livre, para tratar sobre: Em nome da ADEM, será realizada em plenário a leitura de uma carta construída durante as atividades do Setembro Verde, mês dedicado à inclusão da pessoa com deficiência.